CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 6845
EM 07/03/2025 às 08:45
SERVIDOR

INDICAÇÃO Nº 051/2025
Data: 07 de março de 2025.

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, sejam realizados, com urgência, estudos necessários para que o Executivo Municipal promova a criação e/ou ampliação de um serviço de atendimento veterinário 24 horas para protetores de animais e famílias cadastradas no Cadastro Único (CadÚnico).

Guaíra (PR) em, 07 de março de 2025.

Karina Bach

Karina Bach
Vereadora Autora

Justificativa:

Atualmente, muitos animais estão perdendo suas vidas por falta de atendimento veterinário imediato em casos urgentes, seja por acidentes, doenças súbitas ou complicações de saúde. O acesso ao atendimento de emergência é fundamental para salvar vidas, especialmente para as famílias em situação de vulnerabilidade social e para os protetores de animais, que muitas vezes cuidam de animais abandonados ou em risco.

O atendimento veterinário 24 horas garantiria não apenas o cuidado necessário para os animais, mas também a proteção à saúde pública, evitando surtos de doenças e melhorando as condições de vida de animais e cidadãos que enfrentam dificuldades financeiras.

Portanto, solicito que seja implementado, de forma urgente, um serviço de atendimento veterinário especializado, com capacidade para atender emergências e urgências, disponível 24 horas, para as famílias cadastradas no CadÚnico e protetores de animais, a fim de reduzir os casos de sofrimento e mortes evitáveis de animais e promover o bem-estar de todos.

A medida contribuiria de forma significativa para a saúde pública, o cuidado dos animais e a melhoria das condições de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Diante do exposto, solicito a análise e implementação desta proposta, com a urgência que o caso requer.